Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Julho de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1149

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 33.30.12/2014

PROCESSO 639/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: GUIDO EBERHARDT JÚNIOR – ME, CNPJ n° 15.312.299/0001-97. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Primitivo n° 109S4/2014, firmado em 26/03/2014. Vigência: Até 05/10/2015. Valor global: R$ 2.354,00 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Data do termo: 30/12/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F600B462

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 34.30.12/2014

PROCESSO 639/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: GUIDO EBERHARDT JÚNIOR – ME, CNPJ n° 15.312.299/0001-97. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Primitivo n° 18.01.09/2014, firmado em 01/09/2014. Vigência: Até 30/04/2015. Data do termo: 30/12/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E85793CA

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da licitação referente à **Tomada de Preços Nº 006/2016**, Tipo Menor Preço "Global", **Processo Nº 7473/2016**, destinado a Contratação de Empresa para **Execução de OBRAS NÃO CONCLUÍDAS** da **construção de 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde, portes I**, no Município de Alvorada do Norte-GO, **UBS II e III**, sendo denominado **LOTE 01 a UBS II localizada no Setor Novo Ipiranga; LOTE 02 a UBS III localizada no Setor Central**, conforme **Transferência de Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, proposta nº 10701551000113001 e 10701551000113002 publicado pela Portaria nº 1.380, de 9 de julho de 2013 do Ministério de Estado da Saúde**, como segue:

Empresa Vencedora:

MARQUES RODRIGUES PIMENTEL – ME (CNPJ/MF: 13.921.175/0001-83).

Lote 01 (UBS II) localizado no Setor Novo Ipiranga – Valor: **R$ 88.826,29 (**Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos**).**

Lote 02 (UBS III) localizado no Setor Central – Valor: **R$ 82.560,87 (**Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Sete Centavos**).**

Valor Total do Lote 01 e Lote 02: **R$ 171.387,16** (Cento e Setenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).

A presente licitação tem como valor total o montante de **R$ 171.387,16 (**Cento e Setenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos**).**

A Ata da Sessão e Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **28** de **Julho** de **2016**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2FAAC471

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE torna público que foi efetuado Primeiro Termo Aditivo de alteração do contrato nº

009/2016, do processo de Carta Convite n° 001/2016 prestação de serviços de engenharia civil para a reforma e ampliação da Escola Maria Inês Naves, tendo como contratada a empresa **GERALDO MATEUS DA SILVA SERVIÇOS EPP** com acréscimo de R$ 9.596,62 (Nove Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Município de Buriti Alegre, 31 de março de 2016.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:9AA5EADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE torna público que foi efetuado Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo por 120 (Cento e Vinte) dias do contrato nº 009/2016, com vigência até 27/09/2016, do processo de Carta Convite n° 001/2016 prestação de serviços de engenharia civil para a reforma e ampliação da Escola Maria Inês Naves, tendo como contratada a empresa **GERALDO MATEUS DA SILVA SERVIÇOS EPP.**

Município de Buriti Alegre, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:3C9B5911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.	2500/2016
CONTRATO Nº.	037/2016
EMENTA	Contratação de cartório oficial para emissão de certidões para registro do patrimônio para regularização dos documentos relativos aos imóveis do município de Buriti Alegre.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE GO
CONTRATADO	**CARTORIO GASPARIN; CNPJ 20.177.326/0001-04.**
VIGÊNCIA	02 (Dois) meses
LEGISLAÇÃO	Inciso II do artigo 24° da Lei n°8.666/93
VALOR	R$ 5.380,78 (Cinco Mil Trezentos e Oitenta Reais e Setenta e Oito Centavos).
SIGNATÁRIOS	**MARCO AURELIO NAVES - PREFEITO E CARTORIO GASPARIN; CNPJ 20.177.326/0001-04.**
DATA	04/07/2016

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:62D9336F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
Aos 28 dias do mês de julho do ano 2016, no Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre – Goiás, Senhor MARCO AURELIO NAVES, ai compareceu a convite, o Contratado, Senhor MOYSÉS CHAHUD SABSUD NETO, pessoa física, brasileiro, casado, pelo gestor do contrato RONALDO CANDIDO MARTINS foi informado que trata-se de Distrato de contrato nº 010/2016 celebrado entre as partes na data de 27 de janeiro de 2016, tendo como objeto contratação de engenheiro civil para prestação de serviços de consultoria técnica junto ao departamento de tributos e na secretaria de finanças na analise e aprovação, vistoria em projetos de construção e reforma de edificações. Pelo gestor foi informado que não mais convindo interesse da Prefeitura na continuidade da contratação de engenheiro civil. A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre propõe a rescisão daquele pacto administrativamente, sem imputação de multa para as partes. Pelo contratado foi dito que aceita, momento em que foi informado pelo Gestor que o Distrato será segundo as seguintes cláusulas:

***PRIMEIRA**: Sem imputação de culpa, as partes rescindem de pleno direito o Contrato nº 010/2016 contratação de engenheiro civil para prestação de serviços de consultoria técnica junto ao departamento de tributos e na secretaria de finanças na analise e aprovação, vistoria em projetos de construção e reforma de edificações, firmado entre as partes na data de 27 de janeiro do ano 2016.*

***SEGUNDA**: Quanto ao pagamento dos serviços prestados, o Contratado MOYSÉS CHAHUD SABSUD NETO dá plena, rasa e geral quitação, nada mais tendo a reclamar do Município de Buriti Alegre.*

***TERCEIRA**: A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre promoverá o cancelamento do empenho da despesa decorrente do contrato sendo o valor cancelado de R$ 3.975,00 (Três Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais).*

***QUARTA**: Este distrato entre em vigor nesta data.*

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre - Goiás, aos 28 dias do mês de Julho do ano 2016.

MARCO AURÉLIO NAVES
Prefeito Municipal
Distratante

MOYSÉS CHAHUD SABSUD NETO
Distratado

Testemunhas:

_____
CPF n°

_____
CPF n°

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:DC1EBD92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE RASTELEIROS VINCULADOS AO CONTRATO Nº 096-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE RASTELEIROS VINCULADOS AO CONTRATO Nº: 096/16 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA F.E.MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, DECORRENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2016.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eng. Aurolino José dos Santos NINHA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF n.: 010.646.061-72, RG n.: 1.212.220 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, Ad. 03, Lt. 07, Centro, CEP: 73.840-000, Campos Belos/GO.

LOCADOR: F.E.MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO. LTDA – EPP, estabelecida R.18, Qd. 28, Lt. 25, s/n, Bairro, Jardim Ceu Azul, Valparaiso de Goiás-GO, CEP: 72.871-018, CNPJ: 09.443.554/0001-38, representada por Eliel Alves Vieira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 18, Qd. 28, Casa 24 3ª etapa, Jardim Céu Azul, CEP: 72.871-018, Valparaiso de Goiás-GO , portador do RG nº 2.037.553 e CPF nº 925.557.131-15

CLÁUSLA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a substituição dos rasteleiros **Mauricio Sousa Gonsalves**, inscrito no CPF nº: 979.822.021-87, residente e domiciliado na rua 5, Qd. F, Lt. 7, S/nº,

St. Aeroporto, CEP: 73840-000, Campos Belos-GO e **Cláudio Cezar Santana Borges**, inscrito no CPF nº: 058.618.631-05, residente e domiciliado na Av. Valderez Teixeira, Qd. 23, Lt. 04, S/Nº, St. Portal da Serra, CEP: 73840-000, Campos Belos-GO, estes vinculados ao Contrato nº: 096/16, conforme cláusula 1ª, item 1.1, celebrado com esse Município, por outros: os Senhores **PAULO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF nº: 074.221.861-94, RG nº: 6758858, residente e domiciliado nesta cidade de Campos Belos/GO e **FRANCISCO XAVIER FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº: 731.772.105-00, residente e domiciliado nesta cidade de Campos Belos/GO, em razão de que os anteriormente contratados desistiram da demanda ora ajustada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de solicitação da locadora e autorização da Secretaria de Infraestrutura e Obras e do Prefeito Municipal, o Sr. Eng. Aurolino José dos Santos NINHA, com amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº: 8.666/93 e Instrução Normativa nº: 10/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE
Incumbirá ao CONTRATANTE à publicação deste Termo Aditivo de Contrato, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 8º da Lei de Acesso a Informação, nº: 15527/11, com a vigência em 16/05/12 e conforme determina a Lei Municipal nº: 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastra-lo no site do TCM, em cumprimento a instrução Normativa – IN n.: 10/15, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo do Contrato permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Campos Belos, 27 de julho de 2016.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

***F.E.MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E* PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**
Locador

MARIANA ALMEIDA CASTRO
Secretária Mul. de Infra. Transp. e Obras

TESTEMUNHAS:

José Reinan Araújo Lima
CPF: 005.098.851-44

Nome: Marcelo Lino Martins
CPF: 006.220.211-17

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Em 28/07/16.

DR. GESIEL JANUÁRIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE O. FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

DRA. ELAINE DA SILVA REGES
Assessora Jurídica II
OAB/GO 42278

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

Certifico que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando regular a realização da despesa. Para tanto, recomendo ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.
Em 28/07/16.

MARIANA ALMEIDA CASTRO
Seretária Mul. de Inf. Transp. e Obras.

JOSEFA ASSUNÇÃO C.MADUREIRA
Deptº de Licitações.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0F8A3006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PP 16-16

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Instrução Normativa nº 10/2015, Art. 3º, inciso XXI do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Designar o servidor **João Beltrão Filho**, **Secretário Municipal de Governo, Administração e Rec. Humanos,** para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato n° 106/16 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL n° **16/16**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

ENG°. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

ESTE INSTRUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL CONSTANTE DOS AUTOS

Matéria publicada no dia 28/07/16.
A verificação da autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e Administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D251A3B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 27/07/16, pela Procuradoria do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR por estar de acordo com a legislação em vigor a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 16/16, que tem por objetivo á aquisição de REFEIÇÕES prontas, em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal, conforme proposta apresentada, em favor da proponente:

PROPONENTE	CNPJ:	ENDEREÇO	ITEM	VALOR UNITARIO- R$	VALOR TOTAL-R$:
Fabíola Benevides Rocha	19.491.247/0001-86	Rua BH Foreman, nº 45, Qd. K, Lt. 07, Centro, Campos Belos/GO, CEP: 73.840-000.	01	11,90	7.140,00
			02	27,50	8.250,00
TOTAL GERAL HOMOLOGADO-R$:					15.390,00

À Comissão de Licitação, para convocação da empresa vencedora do certame para a devida contratação e havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

ESTE INSTRUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL CONSTANTE DOS AUTOS

A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4F4B9D45

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 648/2016-CPL.Km Industria e Comercio de Moveis Eireli-Me. Contratação de Empresa Para Suprir as Necessidades da Secretaria de Administração. Espécie: Pregão Presencial nº 022/2016; Valor **R$33.617,80**. Secretaria Municipal de Administração. Vigência de 28/04/2016 a 28/12/2016

Contrato 649/2016-CPL.Livre Soluções Inovadoras. Contratação de Empresa Para Suprir as Necessidades da Secretaria de Administração. Espécie: Pregão Presencial nº 022/2016; Valor **R$38.120,00**. Secretaria Municipal de Administração. Vigência de 28/04/2016 a 28/12/2016.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:7A0E1262

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
016/2016-CPL. 1º Termo Aditivo. **MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA**. Acréscimo.R$15.329,85.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:1249AE52

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1162/2015-CPL. 1º Termo Aditivo. **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP**. Prazo. De 02 de Junho de 2016 ate 31Dezembro de 2016..

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:FF5E7D4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA EDITAL DE PREGÃO N° 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço **POR ITEM**, no **dia 11 de Agosto de 2016 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para prestação de serviços de transporte de 2.904,00 toneladas de massa asfáltica tipo CBUQ concreto Betuminoso Usinado a Quente, no trajeto de Bela vista-Go à Goiatuba-Go**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0002.

Goiatuba – Goiás, 27 de Julho de 2016.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:243A0DF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

O Município de Iporá - GO, torna público a realização de licitação na modalidade **Leilão, tipo Maior Lance ou oferta,** em sessão pública, a ser realizada na sede da prefeitura situada na Rua João José, nº 11, Centro, Iporá-Go, com início às 09:30 hs do dia 18 de agosto de 2016, que será conduzida pelo leiloeiro oficial Vilton Pereira da Silva, matriculado na Junta Comercial de Goiás sob o nº 008, visando a venda de bens móveis inservíveis para a administração pública, compreendidos por Imóveis Urbanos (lotes), conforme especificado no edital de **Leilão nº 01/2016**. aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail:
licitacao.iporago@gmail.com
e http://ipora.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá, 27 de julho de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:79A94BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016

O Município de Iporá - GO, torna público a realização de licitação na modalidade **Leilão, tipo Maior Lance ou oferta,** em sessão pública, a ser realizada na sede da prefeitura situada na Rua João José, nº 11, Centro, Iporá-Go, com Início às 10:00 hs do dia 18 de agosto de 2016, que será conduzida pelo leiloeiro oficial Vilton Pereira da Silva, matriculado na Junta Comercial de Goiás sob o nº 008, visando a venda de bens móveis inservíveis para a administração pública, compreendidos por máquinas, veículos e sucatas, conforme especificado no edital de **Leilão nº 02/2016**. Aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail:
licitacao.iporago@gmail.com e
http://ipora.go.gov.br/transparencia/.
Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá, 27 de julho de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0FFB9EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 28/2016, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 31/2016**, processo: 006264/2016, com objetivo de **"contratação de empresa para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica com operador para atender as necessidades do aterro sanitário do Município de Iporá – GO"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 12/08/2016 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail:
licitacao.iporago@gmail.com e
http://ipora.go.gov.br/transparencia/.
Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São Jose nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D04D6451

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 287/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 287/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002636/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: HOTEL ÁGUA VIRADA LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA OS ARTISTAS, EQUIPE DE PALCO, SOM , ILUMINAÇÃO, RODEIO, GERADOR E PRODUÇÃO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 29ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA EM PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39.289-80.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INICIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 37.378,00 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **HOTEL ÁGUA VIRADA LTDA-ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:78C79275

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 410/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 410/2014**. **PROCESSO Nº. 004042/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER. CONTRATADO: **CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, QUE TRATA DO **"VALOR DO CONTRATO",** DEVIDO À REDUÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NESTA PRORROGAÇÃO**,** EM OBSERVÂNCIA AO CONTIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO 2° TERMO ADITIVO QUE TRATA DA **"VIGÊNCIA"**, BEM COMO A PRORROGAÇÃO POR **05 (CINCO) MESES** E **04 (QUATRO) DIAS. CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA;** ESTE ADITIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA COMPREENDIDA DE **28/07/2016** A **31/12/2016**. **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO ADITIVO;** O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO (ITEM 01) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) VEZES E CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO IGP-M APLICADO NO 2º TERMO ADITIVO ERA DE **R$ 6.271,62 (SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, MAS QUE COM A REDUÇÃO DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO TEM-SE QUE O **VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO SERÁ DE R$ 2.682,83 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 522,63** E PARA OS **03 (TRÊS) DIAS** REMANESCENTES O VALOR DE **R$ 69,68 (SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER – ÉRICA RODRIGUES DOS SANTOS FRANCO - SECRETARIA E **CAETANO E RODRIGUES LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:55F81038

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 251/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 251/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 000476/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°068. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTANTE DE AÇO COM 2,50M DE ALTURA POR 0,92M DE COMPRIMENTO E 0,58M DE PROFUNDIDADE COM 5 BANDEJAS NA CHAPA 22 E COLUNA NA CHAPA 14, VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DA 15ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
22.10.04.122.1001.2.101.4.4.90.52.233-42.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS E TODOS OS ATOS DEVERÃO SER CUMPRIDOS DENTRO DOS PRAZOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 8.099,67 (OITO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:5C3F553D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 286/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 286/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002130/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: GOMES & AGUIAR LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR CORTE DE PALHAS GRANDES DE BABAÇU E FAZER PEQUENOS REPAROS NO ESPAÇO ONDE FUNCIONA A FAZENDINHA NO PARQUE AGROPECUÁRIO DURANTE A XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39.248-79.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM INICIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **GOMES & AGUIAR LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:9CC2FA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015 PROCESSO 003885/2015

O Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás designado pelo Decreto Municipal Nº 271/2016, comunica aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 128/2015**, foi **REVOGADO** por interesse administrativo, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Palmeiras de Goiás.

PREGOEIRO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 28 Dias do Mês de Julho de 2016.

LEONARDO JOSÉ CAMPOS
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:76F9EDB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **12 de agosto de 2016, às 08:00 horas**, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo menor preço para aquisição de Auto Clave Hospitalar para equipar o Hospital Municipal "João Vitorino", **conforme descritos no anexo I do Edital supra;** Aquisição que será custeada com recursos do Fundo Nacional de Saúde Atenção Especializada em Saúde e que reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente.

Palminópolis - GO, 28 de julho de 2016.

Publique-se.

EDMAR GONÇALVES VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:F433C243

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002177/2016

O Município de Santa Rita do Araguaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.067.990/0001-48, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, nesta cidade, torna público a quem possa interessar, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, 790, Centro, nesta cidade, licitação da modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações

posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Aquisição de um veículo tipo passeio zero km, motor 1.0, bi combustível (etanol/gasolina), conforme exigências e especificações contidas na descrição do objeto – ANEXO I do edital regulador do certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 15/08/2016,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio digital de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico:
www.santaritadoaraguaia.go.gov.br .
É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, pelo e-mail:
cplsantarita@hotmail.com
da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 28 de julho de 2016.

GEZYELTON ARTUR NERY VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:409B5A94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2016
O Município de São João D' Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Data de abertura 11/08/2016 ás 08h30min** na sede da Prefeitura, sito, RUA GOIAS-629 – Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site:
www.saojoaodaalianca.go.gov.br.

São João D' Aliança, 28 de JULHO de 2016.

MÁRCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:9D68C4AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DE PLAN E OBRAS
AVISO EDITAL 018_2016 COMPRA DE PEÇAS E ACESSORIOS

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que será realizado, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL,** no dia 09 de agosto de 2016, às 14h00min horas, objetivando a Compra de peças e acessórios para Motoniveladora e Retroescavadeira, afim de atender manutenção de estradas vicinais e atendimentos aos pequenos agricultores, do Município de Uirapuru-Estado de Goiás.
Edital, no Placar da Prefeitura, no Diário Municipal de Goiás, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 18 de julho de 2016.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:CB4490B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/16 SPECIE CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADO(A) OBJETO VALOR TOTAL-R$: VIGÊNCIA DATA DE ASSINATURA ASSINA PELO MUNICIPIO PELA CONTRATADA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA N° 106 O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/16

SPECIE CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO(A)	OBJETO	VALOR TOTAL-R$:	VIGÊNCIA	DATA DE ASSINATURA	ASSINA PELO MUNICIPIO	PELA CONTRATADA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA	
N° 106	O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO	FABÍOLA BENEVIDES ROCHA	Á aquisição de REFEIÇÕES prontas, em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal.	15.390,00	27/07/16 a 31/12/16	27/07/2016	Eng. Aurolino José dos santos Ninha – Prefeito Municipal	Fabíola Benevides Rocha	07.09.10.122.33.2089-33.90.30	07.09.10.122.33.2089-33.90.36
									07.09.10.122.33.2089-33.90.39	07.09.10.302.33.2029-33.90.30
									07.09.10.302.33.2029- 3.90.36	07.09.10.302.33.2029-33.90.39
									07.09.10.302.33.2030-33.90.30	07.09.10.302.33.2030-33.90.36
									07.09.10.302.33.2030-33.90.39	07.09.10.302.33.2031-33.90.30
									07.09.10.302.33.2031-33.90.36	07.09.10.302.33.2031-33.90.39
									07.09.10.302.33.2032-33.90.30	07.09.10.302.33.2032-33.90.36
									07.09.10.302.33.2032-33.90.39	10.03.04.122.52.2005-33.90.30
									10.03.04.122.52.2005-33.90.36	10.03.04.122.52.2005-33.90.39
									10.05.15.451.68.2012-33.90.30	10.05.15.451.68.2012-33.90.36

									10.05.15.451.68.2012-33.90.39	10.08.12.361.41.2054-33.90.30
									10.08.12.361.41.2054-33.90.36	10.08.12.361.41.2054-33.90.39
									13.13.08.244.22.2024-33.90.30	13.13.08.244.22.2024-33.90.36
									13.13.08.244.22.2024-33.90.39	

Campos Belos/GO, 28 de julho de 2016.

ENG. AUROLINO JOSEDOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

FABÍOLA BENEVIDES ROCHA
Contratada

ESTE INSTRUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL CONSTANTE DOS AUTOS

Matéria publicada no dia 28/07/16.
A verificação da autenticidade da matéria pode ser averiguada no site:
www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e Administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7720722E

